



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB

DESPACHO

De: HB-NHEMOD

Para: HB-GAD

Processo Nº: 0049.298958/2020-26

Assunto: **Análise Técnica das Propostas das Empresas**

Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, respondendo aos Despachos 0031204267 e 0031210317 relativos ao Sistema de Registro de preço para futura e eventual para aquisição de material hospitalar (Stents farmacológicos), com vistas a atender a demanda do Núcleo de Hemodinâmica deste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de 12 (doze) meses, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2021/DELTA/SUPEL/RO**, analisamos as propostas:

- (1) ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA (0031204048); **1º COLOCADA**
- (2) MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA (0031204091); **2º COLOCADA**
- (3) BIONORTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (0031204114); **3º COLOCADA**
- (4) LUMINAL PRODUTOS MEDICOS - EIRELI (0031204149); **4º COLOCADA**

como solicitado e **a análise técnica atesta que as mesmas atendem a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência e no edital.**

Salientamos que nossa análise diz respeito apenas aos aspectos técnicos, isto é, se os produtos ofertados atendem ao solicitado e os prazos de validade e de entrega estão de acordo. Não fizemos nenhuma análise sobre os preços dos produtos.

Solicitamos que o processo retorne à Equipe de Licitação com a maior brevidade possível, para que possam dar continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados.

Atenciosamente,

GÉDERSON ROSSATO

Coordenador Médico do Núcleo de Hemodinâmica HB



Documento assinado eletronicamente por **GEDERSON ROSSATO, Médico(a)**, em 17/08/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031359129** e o código CRC **68853CAA**.

